



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0055/2020

Campo Grande, 09 de março de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
deste Estado

Assunto: “Conclusões presas”.

Senhor(a) Juiz(a),

Esta Corregedoria, desde o início do cumprimento de seu cronograma de correições, deu continuidade e ênfase à necessidade de solucionar a situação das “conclusões presas”, não somente em virtude da determinação advinda do Conselho Nacional de Justiça, quando da inspeção realizada no Estado em 2010, como também em razão da constatação de que essa prática se mantém, o que deve ser resolvido, não só solucionando-se os casos encontrados por ocasião das inspeções, mas adotando-se uma rotina a ser implementada nessa unidade judicial.

Desse modo, recomenda-se seja a situação acompanhada constantemente por Vossa Excelência no dia a dia das atividades forenses, evitando-se a ocorrência de tais eventos.

Informa-se, outrossim, que o controle deve ser feito por consulta direta por meio do link <https://www.tjms.jus.br/url/conclusos>, sendo que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte, por meio do telefone 3314-1957.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)